

130.269.0003-5	03	PASSEIO
SONIA REGINA DA SILVA MENDES AV S JOSE DOS CORDEIROS, 00126 - VL CISPER R. CAME, 00112 - APTO 172 - MOOCA - CEP 03121-020		
130.269.0004-3	04	PASSEIO
TANIA MARIA FERRAZ CONTRIM AV. SAO JOSE DOS CORDEIROS, 00142 - VL CISPER AV. SAO JOSE DOS CORDEIROS, 00142 - VL CISPER - CEP 03818-020		
110.357.0043-2	01	PASSEIO
VILMA MOMI RUA CONCEICAO DA BREJAUBA, 00461 - A - JARDIM POPULAR RUA CONCEICAO DA BREJAUBA, 00461 - A - JARDIM POPULAR - CEP 03671-010		
110.400.0002-8	08	LIMPEZA
WALDECIR DOMINGUES AVENIDA SAO MIGUEL, S/N - VILA IMPRENSA RUA ESCOBAR ORTIZ, 00698 - APTO. 41 - VILA NOVA CONCEICAO - CEP 04512-052		
110.431.0007-4	04	PASSEIO
WANDERLEI BERALDO RUA ARGUE GUIMARAES, 00079 - VILA COSTA MELO RUA ARGUE GUIMARAES, 00079 - VILA COSTA MELO - CEP 03625-020		
111.362.0111-3	01	PASSEIO
YOSHIDE MORI R JOAO ANTONIO ANDRADE, S/N - PRQ BOTURUSSU RUA ROSA MENDES, 00014 - ERMELINO MATARAZZO - CEP 03757-090 PREFEITURA REGIONAL = CASA VERDE AV. ORDEM E PROGRESSO, 1001		
076.137.0018-6	03	LIMPEZA
AMELIA KIYOKO HIRATA R IRINEU MORATO, 00059 - LIMAO R IRINEU MORATO, 00059 - LIMAO - CEP 02565-050		
076.131.0055-3	10	LIMPEZA
DECIO MANUEL DA FONSECA R CESAR PENA RAMOS, S/N - PT LT 1 QD Y - LIMAO R VOL DA PATRIA, 03728 - AP 172 - SANTANA - CEP 02402-400		
076.465.0057-7	02	PASSEIO
DIOGO GIMENES HIDALGO R ANTONIO RIBEIRO DE MORAIS, 00096 - 84 - VL CARBONE R ANTONIO RIBEIRO DE MORAIS, 00096 - 84 - VL CARBONE - CEP 02751-000		
076.290.0057-1	05	PASSEIO
JOSE TOMASELLI R DR FLEURY SILVEIRA, 00033 R DR FLEURY SILVEIRA, 00033 - CEP 02563-010		
076.062.0034-3	01	LIMPEZA
MANUEL AUGUSTO DE MORAES R ANTONIO PINTO VIEIRA, 00418 R ANTONIO PINTO VIEIRA, 00418 - CEP 02566-000		
076.104.0016-5	02	LIMPEZA
MARIA DE JESUS JOSE IGREJA R ANTONIO PINTO VIEIRA, 00903 R ANTONIO PINTO VIEIRA, 00903 - CEP 02566-000		
076.148.0077-1	01	LIMPEZA
RICARDO HAGE DE MATOS R BENEDETTO BONFIGLI, 00105 - CASA VERDE R BENEDETTO BONFIGLI, 00105 - CASA VERDE - CEP 02564-040		
076.407.0093-0	05	PASSEIO
SHINEI UEHARA R MANOEL DIAS DO CAMPO, S/N AV DEP EMILIO CARLOS, 01129 - LINAQ - CEP 02721-100		
076.095.0011-9	04	LIMPEZA
THEREZA FERREIRA ARROYO R CESAR PENA RAMOS, S/N - JTO AO NR 1380 R SANTOS DUMONT, 01378 - ANDRADINA S OAULO - CEP 16900-000		
074.043.0226-9	02	PASSEIO
VANDERLEI DE SOUSA SILVEIRA AV ENG CAETANO ALVARES, 01041 - 1015 - LIMAO AV ENG CAETANO ALVARES, 01041 - 1015 - LIMAO - CEP 02521-005 PREFEITURA REGIONAL = ITAIM PAULISTA AV. MARECHAL TITO, 3012		
112.230.0015-9	01	LIMPEZA
NEUSA JANUARIO R ANTENOR BAPTISTA, 00157 - VILA BARBOSA R ANTENOR BAPTISTA, 00157 - VILA BARBOSA - CEP 08022-210		
139.056.0013-6	01	LIMPEZA
S A VILA CURUCA DE SAO MIGUEL R GATURAMOS, 00252 - VILA NOVA CURUCA R GATURAMOS, 00252 - VILA NOVA CURUCA - CEP 08032-380		

ARICANDUVA/FORMOSA/CARRÃO

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2017-1-186
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
ENDERECO: .
2017-0.122.167-1 PANIFICADORA VILA FORMOSA LTDA EPP
APRESENTAR CÓPIA DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL(RG/CPF).
2017-0.139.120-8 MATIAS NEGOCIOS IMOBILIARIOS EIRELI
CÓPIA DO ALVARÁ OU AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO(LEGÍVEL). CÓPIA DOS DOCUMENTOS DE IDENTIDADE (RG E CPF) DO REQUERENTE.

BUTANTÃ

COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA

Supervisão Técnica de Limpeza Pública

Conforme Lei 10.365/87, Decreto 29.586/91, Lei nº 16.137/15, Decreto 56.306/15 e PORTARIA 25/SP-BT/2015, esta PR.BT informa os locais onde serão executados os serviços de Poda de Árvores:

PODA: SIGRC 20282466 - Av. Imigrante Japonês, 142/146 e junto à R. Keisuke Kosa.
TID 16997285 - Circuito PAN 0107, endereços pertencentes a nossa área de jurisdição.

REMOÇÃO: SIGRC 20486288 - R. Gastão do Rêgo Monteiro, 666

SIGRC 20498354 - R. Carlos Faria, oposto ao 790 ("praça") SIGRC 20609104 - R. Dr. Sílvio Dante Bertacchi, 530

As pessoas ou entidades que discordarem do manejo poderão no prazo de 06(seis) dias contados da data da publicação, apresentar recurso contra a medida devidamente fundamentado, protocolando-o nesta Prefeitura Regional. A execução dos serviços será programada após a publicação do referido despacho no D.O.C. em conformidade com a Lei Municipal 10.919/91. Em caso de árvore em área particular, o referido despacho terá sua eficácia condicionada a autorização emitida pela Supervisão Técnica de Limpeza Pública, a qual deve ser retirada pelo interessado.

SUPERVISÃO TÉCNICA DE LIMPEZA PÚBLICA.
Conforme Lei 10.365/87, Decreto 29.586/91, Lei nº 16.137/15, Decreto 56.306/15 e PORTARIA 25/SP-BT/2015, esta PR.BT informa os locais onde serão executados os serviços de Poda de Árvores:

6031 - 2017 - 0000.499-4

A PREFEITURA REGIONAL BUTANTÃ torna público que foi apresentada pela Pessoa Jurídica EXTO ENGENHARIA E CONSULTORES LTDA, Carta de Intenção objetivando a celebração de **Termo de Cooperação** em relação à Área Pública localizada no entroncamento da AVENIDA VITAL BRASIL COM A AVENIDA FRANCISCO MORATO, abrindo-se o prazo de 5 (cinco) dias

úteis, contados da publicação deste no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, para que outros interessados possam manifestar seu interesse em relação ao mesmo objeto, apresentando sua proposta em envelope lacrado e os documentos listados no Decreto nº 55.610, de 20 de outubro de 2014.

6031 - 2017 - 0000.475-7

A PREFEITURA REGIONAL BUTANTÃ torna público que foi apresentada pela Pessoa Jurídica ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA, Carta de Intenção objetivando a celebração de **Termo de Cooperação** em relação à Área Pública localizada na esquina da RUA EUSÉBIO DE SOUZA COM A AVENIDA GENERAL CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, abrindo-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, para que outros interessados possam manifestar seu interesse em relação ao mesmo objeto, apresentando sua proposta em envelope lacrado e os documentos listados no Decreto nº 55.610, de 20 de outubro de 2014.

6031 - 2017 - 0000.503-6

A PREFEITURA REGIONAL BUTANTÃ torna público que foi apresentada pela Pessoa Jurídica MIDIA SERVICE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA, Carta de Intenção objetivando a celebração de **Termo de Cooperação** em relação à Área Pública localizada entre a AVENIDA VICENTE PAIVA E A RUA MADALENA DE MORAIS, abrindo-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, para que outros interessados possam manifestar seu interesse em relação ao mesmo objeto, apresentando sua proposta em envelope lacrado e os documentos listados no Decreto nº 55.610, de 20 de outubro de 2014.

6031 - 2017 - 0000.500-1

A PREFEITURA REGIONAL BUTANTÃ torna público que foi apresentada pela Pessoa Jurídica INTERCON INCORPORADA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, Carta de Intenção objetivando a celebração de **Termo de Cooperação** em relação à Área Pública localizada próxima à AVENIDA FRANCISCO MORATO, RUA BUARQUE E RUA APARÃO – PRAÇA APALÓIDE, abrindo-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, para que outros interessados possam manifestar seu interesse em relação ao mesmo objeto, apresentando sua proposta em envelope lacrado e os documentos listados no Decreto nº 55.610, de 20 de outubro de 2014.

6031 - 2017 - 0000.479-9

A PREFEITURA REGIONAL BUTANTÃ torna público que foi apresentada pela Pessoa Jurídica SÃO PAULO FUTEBOL CLUBE, Carta de Intenção objetivando a celebração de **Termo de Cooperação** em relação à Área Pública localizada na PRAÇA ROBERTO GOMES PEDROSA, abrindo-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, para que outros interessados possam manifestar seu interesse em relação ao mesmo objeto, apresentando sua proposta em envelope lacrado e os documentos listados no Decreto nº 55.610, de 20 de outubro de 2014.

6031 - 2017 - 0000.469-2

A PREFEITURA REGIONAL BUTANTÃ torna público que foi apresentada pela Pessoa Física LAURA CAVALCANTE DA SILVA, Carta de Intenção objetivando a celebração de **Termo de Cooperação** em relação à Área Pública localizada na AVENIDA CÂNDIDO MOTTA FILHO, ENTRE O Nº 690 E O Nº 700, abrindo-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, para que outros interessados possam manifestar seu interesse em relação ao mesmo objeto, apresentando sua proposta em envelope lacrado e os documentos listados no Decreto nº 55.610, de 20 de outubro de 2014.

CAMPO LIMPO

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2017-1-186
PREFEITURA REGIONAL DO CAMPO LIMPO
ENDERECO: RUA NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO N 59/65
2016-0.255.296-3 AGUINALDO KRUGER
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

CASA VERDE - CACHOEIRINHA

COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA

Supervisão Técnica de Limpeza Pública

Nos termos da Lei n.º 10.919 de 06 de março de 1991, tornamos público os locais onde serão executados serviços de PODA/REMOÇÃO de árvores. As pessoas ou entidades interessadas que discordarem da REMOÇÃO/PODA poderão apresentar recurso devidamente fundamentado, nesta Prefeitura Regional, no prazo de 06 (seis) dias contados da data de publicação.

SERVIÇOS DEFERIDOS:

REMOÇÃO DE ÁRVORE EM ÁREA INTERNA

TID 16920990 AV PROFESSORA IDA KOLB, 225

PODA DE ÁRVORE EM ÁREA INTERNA

TID 16920990 AV PROFESSORA IDA KOLB, 225

SAC 20577340 R SANTO UBALDO, 28

REMOÇÃO DE ÁRVORE EM LOGRADOURO PÚBLICO

PODA DE ÁRVORE EM LOGRADOURO PÚBLICO

IPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2017-1-186
PREFEITURA REGIONAL IPIRANGA
ENDERECO: RUA LINO COUTINHO, N 444
2013-0.097.635-3 ESCUDERO CONSULTORIA E PLANEJAMENTO SC LTDA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2017-0.072.417-3 LEANDRO LIMA DO NASCIMENTO
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

ITAIM PAULISTA

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2017-1-186
PREFEITURA REGIONAL ITAIM PAULISTA
ENDERECO: AV. MARECHAL TITO, 3012
2015-0.191.512-2 THE HUEY MIN
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2017-0.133.306-2 DONAEL ILDO DE CASTRO
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

ITAQUERA

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2017-1-186
PREFEITURA REGIONAL ITAQUERA
ENDERECO: RUA AUGUSTO CARLOS BAUMANN, 851
2012-0.349.907-4 EVANDRO PACHECO JANUARIO
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

JABAQUARA

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Finanças

DEMONSTRATIVO DE COMPRAS EFETUADAS E DOS SERVIÇOS CONTRATADOS PELA PREFEITURA REGIONAL JABAQUARA RELATIVOS AO **MÊS DE SETEMBRO/2017** E DE ACORDO COM O ART.16 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DO ARTIGO 116 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. N.E OBJETO/FORNECEDOR QTDE/UNID PREÇO UNIT PREÇO TOTAL

Compras – 55-10			
83209	Capa p/ processo em plástico PVC laminado KR Ind e Com	720 un	1,22 878,40
83253	Madeiras diversas Com Mad E Mats p/constr 1906	divs	divs 9.336,00
83310	Grelha tipo boca de leão Afer Indl	20 un	261,86 5.237,20
84668	Tijolo de barro cozido Davop Coml	3000 un	0,34 1.020,00
85284	Bandeiras diversas Videband Ind e Com	divs	divs 833,80
85328	Cimento portland composto CPH-E classe 32 Guarani	700 sc	230,00 16.100,00
87461	Areia media lavada Guarani	100 m3	70,47 7.047,00
87624	Capa p/ processo em papel off-set SP Graf Ind Gráfica	668 un	0,26 173,68
88336	Copo plástico descart plágua 150 ml Terraio Com e Repri	254 ct	1,56 396,24
88418	Tintas diversas Dardour Tintas	divs	divs 3.059,25
88443	Materiais para pintura Ferragens São Judas	divs	divs 463,88
Total Compras 55.10 44.545,45			

Serviços – 55.10			
87001	Auxílio Transporte RPPS Setembro/17 Serv PR/JA		8.827,24
87029	Vale Alimentação RGPS Setembro/17 Serv PR/JA		659,24
87031	Vale Alimentação RPPS Setembro/17 Serv PR/JA		32.527,30
87023	Auxílio Refeição RGPS Setembro/17 Serv PR/JA		657,40
87037	Auxílio Refeição RPPS Setembro/17 Serv PR/JA		44.288,59
82633	Prorr CT 10/SP/JA/16 Cons Passeios e Mob Urb Potenza		247.412,86
82641	Prorr CT 09/SP/JA/16 Cons Sist Drenagem Potenza		293.140,57
84452	Prorr e Acresc CT 08/SP/JA/16 Corte Grama Potenza		418.534,06
84740	Prorr CT 11/SP/JA/16 Cons pav viários Potenza		94.126,55
84758	Prorr CT 11/SP/JA/16 Cons pav viários RJ Potenza		18.877,79
87867	Acresc Contr CT 11/SP/JA/16 Cons Pav viários Potenza		33.808,72
87870	Acresc Contr CT 11/SP/JA/16 Cons Pav viários RJ Potenza		6.243,60
88558	CT 02/SP/JA/11 Limp man gal-acres 01 eq. A. Tonanni		90.822,92
88574	CT 02/SP/JA/11 Limp man gal-acres 01 eq. RJ A. Tonanni		25.656,60
88649	Prorr CT 06/SP/JA/16 Servs Telefonica móvel Telefonica		83,71
88665	Prorr CT 06/SP/JA/16 Servs Telef móvel - rep Telefonica		1.449,07
89258	Confeção de placas informativas Compulaser Frafe e Ed	02un	60,00 120,00
89325	Prorr CT 13/SP/JA/16 Impressão e Reprod docs Reis Office		5.132,40
Total Serviço 55.10			1.322.368,62
TOTAL GERAL			1.366.914,07
Cancelamentos			
22823	CT 13/SP/JA/16 Impressão e Reprod docs Reis Oficce		3.217,70
Total cancelamentos			3.217,70

LAPA

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2017-1-186
PREFEITURA REGIONAL LAPA
ENDERECO: RUA GUAI CURUS, 1000
2015-0.222.711-4 ELIANA DA SILVA PEREIRA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

M'BOI MIRIM

GABINETE DA PREFEITA REGIONAL

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2017-1-186
PREFEITURA REGIONAL M. BOI MIRIM
ENDERECO: AV. GUARAPIRANGA, 1265
2016-0.209.413-2 WILSON ROBERTO RODRIGUES
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

PENHA

GABINETE DA PREFEITA REGIONAL

PORTARIA Nº 152/SP-PR-PE/2017
FERNANDA MARIA DE LIMA GALDINO, Prefeita Regional Penha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso XXVI, do artigo nº 9º da Lei nº 13.399/02, AUTORIZA)) o Clube da Comunidade Vila Matilde com sede a Av. Itaquera nº 1.601 – Jardim Maringá a utilização dos logradouros públicos Ruas Lupianópolis, Alfredo de Toledo, Mendonça Drummond, Waldemar Carlos Pereira, Angélio Pereira, Bento Quirino, Fernão Albernaz, Joaquim Marra, José Mascarenhas, Marcondes de Brito, Dona Matilde, Waldemar Carlos Pereira, Antonio Juvenal, Praça José Gebara, Padre Alvaro Negromonte, Av. Dalila, Ruas Waldemar Carlos Pereira, Fernandes Portalegre, Santa Bertila, Mendonça Drummond, Ipirá e Lupianópolis – Jardim Maringá, Vilas Dalila e Matilde para realização do evento “Motoata” no dia 07 de Outubro de 2017, a partir das 16h, obedecendo aos critérios abaixo estabelecidos:
1) Obedecer aos limites de ruído com fulcro na Lei Municipal vigente;

- 2) Estabelecer passagens para pedestres devidamente sinalizadas;
- 3) Vedado o uso de veículos no passeio e gramado;
- 4) Responsabilizar-se civil e criminalmente por danos ao Patrimônio Público;
- 5) Manter o local limpo durante o evento preservando o espaço verde (grama) e, após o encerramento. A AUTORIZADA compromete-se a entregar o logradouro público inteiramente livre e desimpedido de bens e objetos, além de conservado na conformidade com que o recebeu, observando rigorosamente o horário determinado.
- 6) Obter junto ao CET – COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO, a devida autorização para promover intervenções no trânsito local, se necessário
- 7) Obter junto à POLÍCIA MILITAR do Estado de São Paulo, o apoio quanto a segurança para a realização do evento;
- 8) Obter junto à GUARDA CIVIL METROPOLITANA, o apoio quanto a segurança para a realização do evento;
- 9) O promotor do evento deverá atender ao item XIII do artigo 24 do Decreto 49969/08 no tocante a segurança do público durante o evento.
- 10) A Municipalidade declara que se isenta, através do instrumento ora expedido, de qualquer responsabilidade por danos pessoais ou patrimoniais, devendo o autorizado providenciar garantias necessárias, antes, durante e após o evento;
- 11) O presente Termo de Autorização refere-se exclusivamente à Legislação Municipal, devendo, ainda, serem observadas as Legislações Estadual e Federal pertinentes;
- 12) “Proibido a instalação de barracas de ambulantes, a título oneroso ou não”;
- 13) A presente Portaria será revogada caso o(s) promotor(s) do evento não apresentarem o cumprimento das exigências contidas nos itens 6, 7, 8 e 9 em até 48 horas antes da data prevista para seu início.

PORTARIA Nº 153/SP-PR-PE/2017

FERNANDA MARIA DE LIMA GALDINO, Prefeita Regional Penha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso XXVI, do artigo nº 9º da Lei nº 13.399/02, AUTORIZA)) o Sr Ricardo Ferreira Costa CPF 164.972.478-07, residente a Rua Paço do Limiar nº 382 – Vila Sílvia a utilização do logradouro público Rua Cajapió do nº 21 até nº 31 – Vila Sílvia para realização do evento “Dia das Crianças” no dia 12 de Outubro de 2017, das 10h às 19h30m, obedecendo aos critérios abaixo estabelecidos:

- 1) Obedecer aos limites de ruído com fulcro na Lei Municipal vigente;
- 2) Estabelecer passagens para pedestres devidamente sinalizadas;
- 3) Vedado o uso de veículos no passeio e gramado;
- 4) Responsabilizar-se civil e criminalmente por danos ao Patrimônio Público;
- 5) Manter o local limpo durante o evento preservando o espaço verde (grama) e, após o encerramento. A AUTORIZADA compromete-se a entregar o logradouro público inteiramente livre e desimpedido de bens e objetos, além de conservado na conformidade com que o recebeu, observando rigorosamente o horário determinado.
- 6) Obter junto ao CET – COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO, a devida autorização para promover intervenções no trânsito local, se necessário;
- 7) Obter junto à POLÍCIA MILITAR do Estado de São Paulo, o apoio quanto a segurança para a realização do evento;
- 8) Obter junto à GUARDA CIVIL METROPOLITANA, o apoio quanto a segurança para a realização do evento;
- 9) O promotor do evento deverá atender ao item XIII do artigo 24 do Decreto 49969/08 no tocante a segurança do público durante o evento.
- 10) A Municipalidade declara que se isenta, através do instrumento ora expedido, de qualquer responsabilidade por danos pessoais ou patrimoniais, devendo o autorizado providenciar garantias necessárias, antes, durante e após o evento;
- 11) O presente Termo de Autorização refere-se exclusivamente à Legislação Municipal, devendo, ainda, serem observadas as Legislações Estadual e Federal pertinentes;
- 12) “Proibido a instalação de barracas de ambulantes, a título oneroso ou não”;
- 13) A presente Portaria será revogada caso o(s) promotor(s) do evento não apresentarem o cumprimento das exigências contidas nos itens 6, 7, 8 e 9 em até 48 horas antes da data prevista para seu início.

PORTARIA Nº 154/SP-PR-PE/2017

FERNANDA MARIA DE LIMA GALDINO, Prefeita Regional Penha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso XXVI, do artigo nº 9º da Lei nº 13.399/02, AUTORIZA)) a Associação Cultural Filhos do Gueto com sede a Rua Juraci Artacho s/nº - Jardim Piratininga a utilização do logradouro público Rua Olga Artacho entre as Ruas Benjamim da Silva e Periguari – Jardim Piratininga para realização do evento “Dia das Crianças” no dia 12 de Outubro de 2017, das 10h às 22h, obedecendo aos critérios abaixo estabelecidos:

- 1) Obedecer aos limites de ruído com fulcro na Lei Municipal vigente;
- 2) Estabelecer passagens para pedestres devidamente sinalizadas;
- 3) Vedado o uso de veículos no passeio e gramado;
- 4) Responsabilizar-se civil e criminalmente por danos ao Patrimônio Público;
- 5) Manter o local limpo durante o evento preservando o espaço verde (grama) e, após o encerramento. A AUTORIZADA compromete-se a entregar o logradouro público inteiramente livre e desimpedido de bens e objetos, além de conservado na conformidade com que o recebeu, observando rigorosamente o horário determinado.
- 6) Obter junto ao CET – COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO, a devida autorização para promover intervenções no trânsito local, se necessário;
- 7) Obter junto à POLÍCIA MILITAR do Estado de São Paulo, o apoio quanto a segurança para a realização do evento;
- 8) Obter junto à GUARDA CIVIL METROPOLITANA, o apoio quanto a segurança para a realização do evento;
- 9) O promotor do evento deverá atender ao item XIII do artigo 24 do Decreto 49969/0